CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 38649-000
Fone: (38) 3634-9130 E-mail:
camaradeurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA EM RAZÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELA DISSEMINAÇÃO DE CORONAVÍRUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia:

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causa infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde prescreveu medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos em locais fechados ou com aglomeração de mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes e semelhantes em todo o Brasil e no exterior, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Urucuia de 19/03/2020 (dezenove de março de dois mil e vinte) até 29/03/2020 (vinte e nove de março de dois mil e vinte).

§ 1º. Diante da grave crise de saúde pública experimentada pelo país e pelo mundo, a suspensão determinada no *caput* deste artigo

PUBLICADO
Em 18 / 03 / 2020
Ass.: Gisiene Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Matrícula Nº 08

poderá ser prorrogada, conforme os critérios de conveniência e oportunidade a serem verificados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º. Durante o período de suspensão determinado no *caput*, a Câmara Municipal de Urucuia apenas tornará aos trabalhos para atender convocação extraordinária, que tenha por escopo a deliberação acerca de projetos que versem exclusivamente sobre saúde pública.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte.

JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO LISBOA
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG

José Augusto C. Lisboa
Presidente
CPF 860.864.996-91